

Decreto nº 3.771, de 1º de dezembro de 2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.786.790,99 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei nº 3.784, de 18 de novembro de 2009 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.786.790,99** (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00.00	-Câmara Municipal	
01.01.00.00	-Câmara Municipal	
3.3.90.39.00-01.031.0001.2045.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 6	110.000,00
4.4.90.52.00-01.031.0001.2045.000	-Equipamento e Material Permanente - F. 7	40.000,00
02.01.00.00	-Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01.00	-Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36.00-04.122.0010.2001.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 14	9.900,00
3.3.90.39.00-04.122.0010.2001.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 15	4.294,45
3.3.90.39.00-04.122.0010.2002.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 19	200,06
02.02.00.00	-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
02.02.01.00	-Advocacia do Município	
3.3.90.36.00-02.062.0021.2004.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 35	239,61
3.3.90.39.00-02.062.0021.2004.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 36	490,00
02.03.00.00	-Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade	
02.03.01.00	-Administração Financeira e Contábil	
3.3.90.36.00-04.123.0011.2005.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 48	8.250,00
3.3.90.47.00-28.843.0000.0002.000	-Obrigações Trib. E Contr. - F. 53.	68.743,62
3.2.90.21.00-28846.0000.0001.000	-Juros sobre a Dívida por Contrato	4,64
4.6.90.71.00-28.846.0000.0001.000	-Principal de Dívida Contratual Resg. - F. 55	206.859,54
02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.01.00	-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.36.00-08.243.0009.2008.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 74	1.150,05
3.3.90.39.00-08.244.0009.2007.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 84	3.076,03
02.05.03.00	-Fundo Municipal de Assist. Social - Convênios	
3.3.90.30.00-08.244.0009.2010.000	-Material de consumo - F. 96	1.361,00
3.3.90.30.00-08.244.0009.2010.000	-Material de Consumo - F. 99	19.648,11
02.05.04.00	-Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00-08.244.0009.2011.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 116	400,00
02.05.05.00	-F. E. Manut. Estac. Rotativo	
3.3.90.36.00-06.181.0009.2012.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 121	9.589,09
3.3.90.39.00-06.181.0009.2012.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 122	2.640,80

cont. do Decreto nº 3.771/2010.

fls. 2

02.06.01.00	-Div. Técn. De Meio Ambiente	
3.3.90.30.00-17.512.0008.2014.000	-Material de Consumo - F. 128	49,82
3.3.90.39.00-17.512.0008.2014.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 130	572,82
4.4.90.52.00-17.512.0008.2014.000	-Equip. e Material Permanente - F. 132	253,88
3.3.90.30.00-18.542.0008.2013.000	-Material de Consumo - F. 137	680,00
02.07.00.00	-Secretaria Mun. De Viação e Obras Públicas	
02.07.02.00	-Fundo Especial de Trânsito	
3.3.90.39.00-04.122.0013.2016.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 155	3.584,12
02.08.00.00	-Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
02.08.01.00	-Serviços Municipais	
3.3.90.36.00-15.452.0014.2018.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 163	590,00
3.3.90.39.00-15.452.0014.2018.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 164	63.767,83
02.08.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.39.00-06.182.0014.2019.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 175	1.487,59
02.10.00.00	-Secretaria Mun. De Gestão Pública	
02.10.01.00	-Integração Institucional	
3.1.91.13.00-04.125.0016.2021.000	-Obrigações Patronais - F. 189	1,28
02.11.00.00	-Secretaria Municipal de Educação	
02.11.02.00	-FUNDEB	
3.1.90.11.00-12.361.0004.2023.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 199	744.457,83
3.1.90.11.00-12.361.0004.2023.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 200	27.553,43
3.1.91.13.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Patronais - F. 206	5.109,47
3.1.90.11.00-12.365.0004.2024.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 213	61.743,43
3.1.90.11.00-12.365.0004.2024.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 214	32.313,75
3.1.91.13.00-12.365.0004.2024.000	-Obrigações Patronais - F. 215	4.978,15
02.11.03.00	-Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Física - F. 249	1.790,26
3.3.90.39.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 250	22.245,73
3.3.90.39.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 251	113.782,44
3.3.90.39.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 252	1.475,12
3.3.90.39.00-12.361.0004.2028.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 253	7.004,37
02.11.04.00	-Ensino Infantil	
3.3.90.39.00-12.365.0004.2029.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 262	3.865,70
02.11.08.00	-Ensino Técnico de Arte e Música	
3.1.90.13.00-12.363.0006.2033.000	-Obrigações Patronais - F. 277	7.080,00
3.3.90.39.00-12.363.0006.2033.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 282	854,78
02.11.09.00	-Cultura	
3.3.90.39.00-12.392.0006.2034.000	-Outros Serv. Terc. - Pessoas Jurídica - F. 292	8.860,35
02.11.10.00	-Esporte e Lazer	
3.3.90.36.00-27.812.0007.2037.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 303	2.700,00
3.3.90.39.00-27.812.0007.2037.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 304	3.756,24
02.12.00.00	-Secretaria Municipal de Saúde	
02.12.02.00	-MAC Assistência	
3.3.90.30.00-10.302.0005.2039.000	-Material de Consumo - F. 315	106,00
3.3.90.30.00-10.302.0005.2039.000	-Material de Consumo - F. 316	970,00
3.3.90.39.00-10.302.0005.2039.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 317	160.078,92

cont. do Decreto nº 3.771/2010.

fls. 3

3.3.90.39.00-10.302.0005.2039.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 318	850,00
3.3.90.39.00-10.302.0005.2039.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 319	194.021,90
02.12.04.00	-Vigilância em Saúde	
3.1.91.13.00-10.304.0005.2041.000	-Obrigações Patronais - F. 327	600,12
3.3.90.30.00-10.304.0005.2041.000	-Material de Consumo - F. 329	80,00
3.3.90.39.00-10.304.0005.2041.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 331	4.145,19
3.3.90.39.00-10.304.0005.2041.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 330	600,00
3.3.90.30.00-10.305.0005.2042.000	-Material de Consumo - F. 337	110,00
3.3.90.39.00-10.305.0005.2042.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 1568	6.322,35
02.12.05.00	-Secretaria de Saúde	
3.1.90.11.00-10.122.0005.2043.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 343	662.399,49
3.3.90.36.00-10.122.0005.2043.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 348	8.002,43
3.3.90.39.00-10.122.0005.2043.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 349	141.100,00

Parágrafo único. A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante anulação parcial das dotações próprias do orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.786.790,99** (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), classificadas e codificadas como segue:

01.01.00.00	-Câmara Municipal	
01.01.00.00	-Câmara Municipal	
3.1.90.11.00-01.031.0001.2045.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 1	18.000,00
3.3.90.30.00-01.031.0001.2045.000	-Material de consumo - F. 4	132.000,00
02.01.00.00	-Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01.00	-Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00-04.122.0010.2001.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 9	34.790,78
3.1.91.13.00-04.122.0010.2001.000	-Obrigações Patronais - F. 12	1.975,49
3.3.90.30.00-04.122.0010.2001.000	-Material de Consumo - F. 13	641,30
02.01.02.00	-Gestão Institucional	
3.1.90.11.00-04.122.0011.2003.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 21	9.983,86
3.3.90.13.00-04.122.0011.2003.000	-Obrigações Patronais - F. 22	972,44
3.1.91.13.00-04.122.0011.2003.000	-Obrigações Patronais - F. 24	3.000,00
3.3.90.36.00-04.122.0011.2003.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 26	4,87
02.02.00.00	-Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	
02.02.01.00	-Advocacia do Município	
3.1.90.11.00-02.062.0021.2004.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 30	18.420,55
3.1.90.13.00-02.062.0021.2004.000	-Obrigações Patronais - F. 31	2.894,68
02.03.00.00	-Secretaria Municipal de Administração e Contabilidade	
02.03.01.00	-Administração Financeira e Contábil	
3.1.90.11.00-04.123.0011.2005.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 39	74.659,25
3.1.90.13.00-04.123.0011.2005.000	-Obrigações Patronais - F. 40	50.986,51
3.1.91.13.00-04.123.0011.2005.000	-Obrigações Patronais - F. 44	23.242,19
3.3.90.30.00-04.123.0011.2005.000	-Material de Consumo - F. 46	4.022,77
3.3.90.39.00-04.123.0011.2005.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 49	187.499,32



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**

cont. do Decreto nº 3.771/2010.

fls. 4

02.05.00.00	-Secretaria Municipal de Assistência Social	
02.05.01.00	-Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00-08.243.0009.2008.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 66	30.499,60
3.3.90.39.00-08.243.0009.2008.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 75	26,10
3.1.90.11.00-08.244.0009.2007.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 78	93.348,95
3.1.90.13.00-08.244.0009.2007.000	-Obrigações Patronais - F. 79	926,59
3.1.91.13.00-08.244.0009.2007.000	-Obrigações Patronais - F. 81	10.290,41
3.3.90.30.00-08.244.0009.2007.000	-Material de Consumo - F. 82	7.318,81
02.05.03.00	-Fundo Municipal de Assist. Social - Convênios	
3.3.50.43.00-08.244.0009.2010.000	-Subvenções Sociais - F. 93	4.500,00
3.3.50.43.00-08.244.0009.2010.000	-Subvenções Sociais - F. 94	4.820,02
3.3.50.43.00-08.244.0009.2010.000	-Subvenções Sociais - F. 95	4.873,00
3.3.90.30.00-08.244.0009.2010.000	-Material de Consumo - F. 101	101.249,56
3.3.90.36.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 102	630,00
3.3.90.39.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 103	6.426,66
3.3.90.39.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 104	1.500,00
3.3.90.39.00-08.244.0009.2010.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 106	7.830,00
02.05.04.00	-Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00-08.244.0009.2011.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 111	15.100,80
3.3.90.39.00-08.244.0009.2011.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 117	2.960,00
02.06.00.00	-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
02.06.01.00	-Div. Técnica de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00-17.512.0008.2014.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 124	7.780,23
3.1.91.13.00-17.512.0008.2014.000	-Obrigações Patronais - F. 127	1.606,86
02.07.00.00	-Secretaria Mun. De Viação e Obras Públicas	
02.07.02.00	-Fundo Especial de Trânsito	
3.3.90.30.00-04.122.0013.2016.000	-Material de Consumo - F. 153	1.390,80
02.08.00.00	-Secretaria Municipal de Serviços Municipais	
02.08.01.00	-Serviços Municipais	
4.4.90.51.00-15.451.0014.1116.000	-Obras e Instalações - F. 1894	16.000,00
3.3.90.30.00-15.452.0014.2018.000	-Material de Consumo - F. 162	117.700,00
02.08.02.00	-Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.13.00-06.182.0014.2019.000	-Obrigações Patronais - F. 170	2.673,00
3.3.90.30.00-06.182.0014.2019.000	-Material de Consumo - F. 173	10.741,75
02.11.00.00	-Secretaria Municipal de Educação	
02.11.01.00	-Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00-12.361.0004.2022.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 195	5.381,06
3.1.90.13.00-12.361.0004.2022.000	-Obrigações Patronais - F. 196	2.894,78
02.11.02.00	-FUNDEB	
3.1.90.13.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Patronais - F. 201	27.585,56
3.1.90.13.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Patronais - F. 202	2.723,90
3.1.91.13.00-12.361.0004.2023.000	-Obrigações Patronais - F. 205	7.115,80
3.3.90.36.00-12.361.0004.2023.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 208	5.000,00
3.3.90.39.00-12.361.0004.2023.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 209	6.718,54
3.3.90.47.00-12.361.0004.2023.000	-Obrig. Trib. Contr. F. 210	889,60
4.4.90.51.00-12.361.0004.2023.000	-Obras e Instalações F. 211	321.745,00



cont. do Decreto nº 3.771/2010.

fls. 5

3.1.90.16.00-12.365.0004.2024.000	-Ots. Desp. Pessoal Civ. Var. F. 218	4.994,05
3.1.91.13.00-12.365.0004.2024.000	-Obrigações Patronais - F. 219	16.068,29
3.1.91.13.00-12.365.0004.2024.000	-Obrigações Patronais - F. 220	3.322,07
3.3.90.30.00-12.365.0004.2024.000	-Material de Consumo - F. 221	8.000,00
3.3.90.39.00-12.365.0004.2024.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 223	837,95
3.3.90.47.00-12.365.0004.2024.000	-Obrig. Trib. Contr. F. 224	246,37
3.1.90.11.00-12.366.0004.2025.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 226	84.375,74
3.1.90.13.00-12.366.0004.2025.000	-Obrigações Patronais - F. 227	10.777,20
3.1.90.16.00-12.366.0004.2025.000	-Ots. Desp. Pessoal Civ. Var. F. 228	7.529,02
3.1.91.13.00-12.366.0004.2025.000	-Obrigações Patronais - F. 229	17.372,05
3.3.90.30.00-12.366.0004.2025.000	-Material de Consumo - F. 230	10.000,00
3.3.90.39.00-12.366.0004.2025.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 231	10.000,00
4.4.90.52.00-12.366.0004.2025.000	-Equip. e Material Perm. F. 232	20.000,00
3.1.90.11.00-12.367.0004.2026.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 233	89.100,72
3.1.90.13.00-12.367.0004.2026.000	-Obrigações Patronais - F. 234	7.328,54
3.1.90.16.00-12.367.0004.2026.000	-Ots. Desp. Pessoal Civ. Var. F. 235	9.000,00
3.1.91.13.00-12.367.0004.2026.000	-Obrigações Patronais - F. 236	22.678,50
02.11.03.00	-Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00-12.361.0004.1124.000	-Obras e Instalações - F. 1976	29.861,00
4.4.90.51.00-12.361.0004.1125.000	-Obras e Instalações - F. 1975	42.415,15
3.1.90.11.00-12.361.0004.2028.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 241	652,00
3.1.90.13.00-12.361.0004.2028.000	-Obrigações Patronais - F. 242	24,53
3.3.90.30.00-12.361.0004.2028.000	-Material de Consumo - F. 246	29.668,50
3.3.90.30.00-12.361.0004.2028.000	-Material de Consumo - F. 247	1.103,58
3.3.90.30.00-12.361.0004.2028.000	-Material de Consumo - F. 248	59.215,96
3.3.90.47.00-12.361.0004.2028.000	-Obrig. Trib. Contr. F. 254	23,53
4.4.90.52.00-12.361.0004.2028.000	-Equip. e Material Perm. F. 255	12.322,97
02.11.04.00	-Ensino Infantil	
4.4.90.51.00-12.365.0004.1122.000	-Obras e Instalações - F. 1969	7.012,44
4.4.90.51.00-12.365.0004.1126.000	-Obras e Instalações - F. 1986	25.741,07
3.1.90.11.00-12.365.0004.2029.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 256	11.447,94
3.1.90.13.00-12.365.0004.2029.000	-Obrigações Patronais - F. 257	706,00
3.1.90.16.00-12.365.0004.2029.000	-Ots. Desp. Pessoal Civ. Var. F. 258	3.000,00
3.1.91.13.00-12.365.0004.2029.000	-Obrigações Patronais - F. 259	4.675,14
3.3.90.30.00-12.365.0004.2029.000	-Material de Consumo - F. 260	34.948,05
3.3.90.47.00-12.365.0004.2029.000	-Obrig. Trib. Contr. F. 263	1.000,00
4.4.90.52.00-12.365.0004.2029.000	-Equip. e Material Perm. F. 264	6.281,30
02.11.05.00	-Merenda Escolar	
3.3.90.30.00-12.306.0004.2030.000	-Material de Consumo - F. 265	15.720,14
3.3.90.30.00-12.306.0004.2030.000	-Material de Consumo - F. 266	14.927,13
3.3.90.30.00-12.306.0004.2030.000	-Material de Consumo - F. 267	82.156,69
02.11.06.00	-Ensino Médio	
3.1.90.11.00-12.362.0004.2031.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 268	3.703,50
3.1.90.13.00-12.362.0004.2031.000	-Obrigações Patronais - F. 269	664,31
02.11.07.00	-Ensino Superior	
3.3.90.18.00-12.364.0004.2032.000	-Auxílio Financeiro a Estudantes - F. 275	5.969,00
02.11.08.00	-Ensino Técnico de Arte e Música	
3.1.91.13.00-12.363.0006.2033.000	-Obrigações Patronais - F. 279	2.368,86
3.3.90.30.00-12.363.0006.2033.000	-Material de Consumo - F. 280	957,25
02.11.10.00	-Esporte e Lazer	

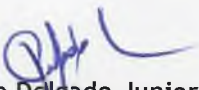
cont. do Decreto nº 3.771/2010.

fls. 6

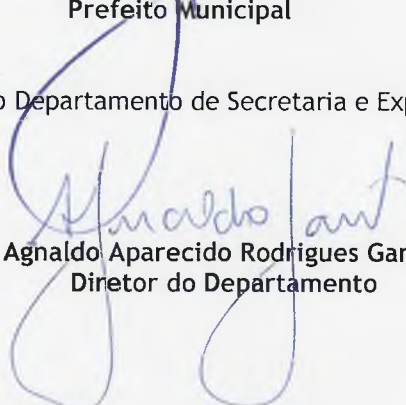
3.3.90.30.00-27.812.0007.2037.000	-Material de Consumo - F. 301	3.863,99
02.12.00.00	-Secretaria Municipal de Saúde	
02.12.01.00	-Atenção Básica	
4.4.90.51.00-10.301.0005.1120.000	-Obras e Instalações - F. 1896	165.000,00
4.4.90.51.00-10.301.0005.1120.000	-Obras e Instalações - F. 1895	200.000,00
3.3.90.30.00-10.301.0005.2038.000	-Material de Consumo - F. 308	186.421,87
02.12.02.00	- MAC Assistência	
3.3.90.30.00-10.302.0005.2039.000	-Material de Consumo - F. 311	10.141,15
02.12.03.00	-Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00-10.302.0005.2040.000	-Material de Consumo - F. 323	511,02
02.12.04.00	-Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00-10.304.0005.2041.000	-Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil - F. 324	29.467,00
3.3.90.36.00-10.305.0005.2041.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Física - F. 332	22.820,36
3.3.90.39.00-10.305.0005.2042.000	-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - F. 1567	16.460,00
02.12.05.00	-Secretaria de Saúde	
3.3.90.30.00-10.122.0005.2043.000	-Material de Consumo - F. 347	40.567,67

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de dezembro de 2010.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento